



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2025:** DESIGNAR A SRª ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2025**

**De 30 de janeiro de 2025.**

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – AD, NO MUNICÍPIO DE MURITIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a Sra. **ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA – Matrícula 120362**, para desempenhar a função de **Agente de Desenvolvimento**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, sem prejuízos de suas funções precípuas e sem acréscimos na sua remuneração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Muritiba – BA, Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2025.

  
**ROSILVANDA OLIVEIRA REIS**  
Prefeita Municipal

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000  
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis**